

ATA DE REUNIÃO

Reunião Extraordinária

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente: CONDEMA

Data: 17/11/2009 – 18:00hs

Sala de Reunião - Paço Municipal

Presentes na reunião:

Neive Luiz Rodrigues Noguero

Paulo Joaquim

Marise Balieiro Nigro

Suely Velasco

Ivete N. S. Braghetti

Maria Constantin

Ângelo de S. Feitosa

Denis Roberto Braghetti

Márcia Ap. Paes de Lima

Marcio Lima

Marilda de Moraes

Carlos Teixeira da Silva

Genival

Foi convidada a secretariar a presente reunião a Sra. Marise Balieiro Nigro

1.ª PAUTA

- Eleição para o Coordenador do Conselho
Eleito por aclamação a **Coordenador** do **CONDEMA**: Neive Luis Rodrigues Noguero
- **Neive** explica às responsabilidades do coordenador, sobretudo as responsabilidades civis sobre as ações do conselho.
- Eleições do **Sub-Coordenador** – a Dr.ª Suely sugeriu que fosse alguém da Sociedade Civil.
Responsabilidade: Participar das reuniões e substituir o Coordenador.
- Pleito da ONG. Caminho Verde – **Paulo Joaquim**, foi eleito por aclamação.
- Eleição do **Secretário**, que será escolhido entre os servidores municipais, por questões de praticidade da função.
Marilda de Moraes sugeriu a **Arquiteta Márcia Paes**, por questões de logística, pois a Coordenadoria de Fiscalização localiza-se próximo a Coordenadoria de Meio Ambiente, eleita por aclamação.

2.ª PAUTA

- Apuração do regimento interno do conselho municipal de defesa do Meio Ambiente CONDEMA.
- Neive explica que na reunião passada entregou a todos cópia para sugestões.
- Dr.ª Suely destaca o primeiro parágrafo do **artigo 3º**, enquanto Dr.ª Suely analisa a questão, passamos a leitura do regimento.
- Marilda de Moraes chama atenção para a necessidade de ampliar o **Inciso I do artigo 2º** devendo abranger a Política Ambiental, não apenas em âmbito municipal mas nos demais níveis: apurado e alterado.

- Suely Velasco chama atenção para o texto do **parágrafo 1º do artigo 3º** - apurado e alterado com aparte do Vereador Denis Braghetti.
- Marise faz um destaque no **artigo 4º** sobre o número de recondução, limitar a uma consecutiva: apurado e alterado.
Destques gerais quanto ao **artigo 12º**: Regimento no lugar do estatuto foi criado mais um parágrafo: apurado e alterado.
- Destaque do Neive ao item **III do artigo 13º** – trocar diretoria por membros.
- Carlos destacou o caso da entidade que será considerada desistente, a entidade que não se fizer representar por um numero especifico de reuniões, tal destaque foi feito no **artigo 20º** mas foi resolvido com o **parágrafo 3º no artigo 3º**: aprovado e alterado, com votação o nº de reuniões ausente sendo decidido por três. Foram feitas algumas correções de texto não estruturais, mas de redação.

Art. 28º: Troca da palavra Estatuto por Regimento Interno e CMMA por CONDEMA.

Dr.ª Suely Velasco acrescenta **artigo29º** : Nada mais tendo a corrigir, o regimento foi lido e aprovado.

Próxima Reunião: última quinta-feira do mês de novembro, dada a proximidade do dia 26, ficou estabelecido que esta foi a reunião do mês de novembro e adiantamos a reunião de dezembro para **dia 10**, no mesmo local e horário, salvo comunicação posterior.

Nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião as 19h e 30 minutos, do qual foi lavrado esta ata que será lida e aprovada na próxima reunião.

Marise Balieiro Nigro
17/11/2009